



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1469

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Termo de Desistência	3
Convocação	6
Licitações e Contratos	9
Autorização de Contratação Direta	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1469

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 24 de 02 de março de 2026.

“Nomeia os membros da Comissão Coordenadora para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação nos moldes que especifica”.

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Coordenadora para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação os membros abaixo:

Cibeli Fabricio Ferreira Cardoso - Secretária Municipal de Educação

Maria Eluiza da Costa Gastaldi de Paula - Representante dos Diretores de Escola

Luisa Aparecida de Faria da Silva - Representante dos Coordenadores Municipais

Amanda Nascimento Fortuna - Representante Técnico da Educação

Vânia Luciana Staff Pugina - Representante da Associação de Pais e Mestres

Raisa Reche Gonçalves Ribeiro - Representante do Conselho Municipal de Educação

Janise Severo Yoshimuto - Representante do Conselho do FUNDEB

Gabrieli Araldi de Carvalho Oliveira - Representante do Conselho de Alimentação Escolar

Maria de Lourdes Ferreira da Silva - Representante do Conselho Tutelar

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coroados

02 de março de 2026.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal

Portaria nº 25 de 02 de março de 2026.

“Nomeia os membros da Equipe Técnica responsável pelo processo de avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação nos moldes que especifica”.

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de

Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Equipe Técnica responsável pelo processo de avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação os membros abaixo:

Cibeli Fabricio Ferreira Cardoso - Secretária Municipal de Educação

Maria Eluiza da Costa Gastaldi de Paula - Diretora de Escola

Luisa Aparecida de Faria da Silva - Coordenadora Pedagógica

Wellington Teixeira de Oliveira Junior - Representante da Equipe Técnica da escola

Luciana Quideroli Dal Bello - Representante dos Professores do Ensino Fundamental

Érica Miyuki Morozumi Maestá - Representante da Educação Infantil

Vanessa Fabricio Lorenzetti Carmona - Representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coroados

02 de março de 2026.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1469

Página 3 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência



MUNICÍPIO DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Av. Rui Barbosa nº 05 – Centro – CEP 16.260-019
Fone: (18) 3645-9124
coroados.sp.gov.br

COMUNICADO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Coroados/SP, através do departamento pessoal, comunica a desistência tácita da Sra. **Aline Isabelli Dantas da Conceição**, portadora da cédula de identidade RG nº 59.600.589-1 SSP/SP, candidata aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2024, classificada em 5º lugar, para o cargo de *Agente comunitário de saúde*, em virtude do não comparecimento no prazo legal previsto no item 13.7 do Edital ao chamamento da municipalidade, ao qual foi devidamente convocada para preenchimento da vaga, em caráter temporário, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Coroados no dia 23 de fevereiro de 2026, e informado via telefone e e-mail.

Publique-se para que produza seus efeitos legais.

Coroados/SP, 02 de março de 2026.

Karina Hellen da Silva Brito
Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1469

Página 4 de 9



MUNICÍPIO DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Av. Rui Barbosa nº 05 – Centro – CEP 16.260-019
Fone: (18) 3645-9124
coroados.sp.gov.br

COMUNICADO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Coroados/SP, através do departamento pessoal, comunica a desistência tácita do Sr. **Fernando Junior de Sousa Oliveira**, portador da cédula de identidade RG nº 63.510.558-5 SSP/SP, candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2024, classificada em 14º lugar, para o cargo de *Auxiliar de vida escolar*, em virtude do não comparecimento no prazo legal previsto no item 13.7 do Edital ao chamamento da municipalidade, o qual foi devidamente convocado para preenchimento da vaga, em caráter temporário, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Coroados no dia 23 de fevereiro de 2026, e informado via e-mail.

Publique-se para que produza seus efeitos legais.

Coroados/SP, 02 de março de 2026.

Karina Hellen da Silva Brito
Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1469

Página 5 de 9



MUNICÍPIO DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Av. Rui Barbosa nº 05 – Centro – CEP 16.260-019
Fone: (18) 3645-9124
coroados.sp.gov.br

COMUNICADO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Coroados/SP, através do departamento pessoal, comunica a desistência tácita da Sra. **Tailini Yoshie Nishida de Souza**, portadora da cédula de identidade RG nº 47.451.158-3 SSP/SP, candidata aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2024, classificada em 5º lugar, para o cargo de *Merendeira*, em virtude do não comparecimento no prazo legal previsto no item 13.7 do Edital ao chamamento da municipalidade, ao qual foi devidamente convocada para preenchimento da vaga, em caráter temporário, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Coroados no dia 23 de fevereiro de 2026, e informado via e-mail.

Publique-se para que produza seus efeitos legais.

Coroados/SP, 02 de março de 2026.

Karina Hellen da Silva Brito
Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1469

Página 6 de 9

Convocação



MUNICÍPIO DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Av. Rui Barbosa nº 05 – Centro – CEP 16.260-019
Fone: (18) 3645-9124
coroados.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 (APROVEITAMENTO).

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.973, de 13 de setembro de 2021, que autoriza o aproveitamento de candidatos remanescentes aprovados em concurso público para contratação por tempo determinado.

CONSIDERANDO o afastamento temporário por motivo de saúde da servidora Natália de Oliveira Ferreira.

Pela presente, convocamos o candidato abaixo relacionado a comparecer nas dependências do departamento pessoal desta Prefeitura, localizado à Avenida Rui Barbosa, nº 05, Centro, no município de Coroados, entre os horários das 08h às 11h, e das 13h às 17horas, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** contados da publicação da convocação, munido de documento de identificação com foto (original e cópia), para anuência da **contratação temporária** para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**.

A contratação não a eximirá do direito da convocação para o cargo efetivo do respectivo concurso.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima estipulado importará na desistência em assumir o cargo, autorizando a Prefeitura a convocar o próximo candidato classificado, de acordo com o item 13.7 do Edital.

Classificação	Nome	RG
6º	Paulo Afonso de Lima	48.940.258-6 SSP/SP

Coroados- SP, 02 de março de 2026.

Karina Hellen da Silva Brito
Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1469

Página 7 de 9



MUNICÍPIO DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Av. Rui Barbosa nº 05 – Centro – CEP 16.260-019
Fone: (18) 3645-9124
coroados.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 (APROVEITAMENTO).

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.973, de 13 de setembro de 2021, que autoriza o aproveitamento de candidatos remanescentes aprovados em concurso público para contratação por tempo determinado.

Pela presente, convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer nas dependências do departamento pessoal desta Prefeitura, localizado à Avenida Rui Barbosa, nº 05, Centro, no município de Coroados, entre os horários das 08h às 11h, e das 13h às 17horas, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** contados da publicação da convocação, munida de documento de identificação com foto (original e cópia), para anuência da **contratação temporária** para o cargo de **Auxiliar de vida escolar**.

A contratação não a eximirá do direito da convocação para o cargo efetivo do respectivo concurso.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima estipulado importará na desistência em assumir o cargo, autorizando a Prefeitura a convocar o próximo candidato classificado, de acordo com o item 13.7 do Edital.

Classificação	Nome	RG
15º	Mariana Oliveira da Cruz	37.821.374-X SSP/SP

Coroados- SP, 02 de março de 2026.

Karina Hellen da Silva Brito
Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1469

Página 8 de 9



MUNICÍPIO DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Av. Rui Barbosa nº 05 – Centro – CEP 16.260-019
Fone: (18) 3645-9124
coroados.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 (APROVEITAMENTO).

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.973, de 13 de setembro de 2021, que autoriza o aproveitamento de candidatos remanescentes aprovados em concurso público para contratação por tempo determinado.

CONSIDERANDO o afastamento temporário por motivo de saúde da servidora Silvia Maria da Silva Arzani.

Pela presente, convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer nas dependências do departamento pessoal desta Prefeitura, localizado à Avenida Rui Barbosa, nº 05, Centro, no município de Coroados, entre os horários das 08h às 11h, e das 13h às 17horas, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** contados da publicação da convocação, munida de documento de identificação com foto (original e cópia), para anuência da **contratação temporária** para o cargo de **Merendeira**.

A contratação não a eximirá do direito da convocação para o cargo efetivo do respectivo concurso.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima estipulado importará na desistência em assumir o cargo, autorizando a Prefeitura a convocar o próximo candidato classificado, de acordo com o item 13.7 do Edital.

Classificação	Nome	RG
6º	Andreia Cristina Herculano Sato	33.775.066-X SSP/SP

Coroados- SP, 02 de março de 2026.

Karina Hellen da Silva Brito
Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1469

Página 9 de 9

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

DESPACHO

Ao Setor de Licitações

Diante das informações existentes no processo, e com base na declaração do Setor de Contabilidade, memorando do Departamento de Licitações nos termos do Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 3.408, de 26 de Maio de 2023, autorizo a formalização da contratação da empresa **CONFIANÇA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.** para elaboração de **Laudo com o Valor da Terra Nua no Município de Coroados**, em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1877, de 14 de março de 2019 e suas alterações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do presente processo, inclusive mediante dispensa de formalização de contrato.

Coroados, 02 de Março de 2026.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 006/2026

CONTRATADA: CONFIANÇA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados/SP, declara Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, Contratação de empresa especializada para elaboração de Laudo com o Valor da Terra Nua no Município de Coroados, em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1877, de 14 de março de 2019 e suas alterações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do presente processo, da empresa **CONFIANÇA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 24.758.545/0001-20, no valor total de **R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).**

Coroados, 02 de Março de 2026.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal